



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 048, DE 11 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo, designação de membros para a Comissão respectiva e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – Crea-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e XXX do art. 94 e parágrafo único do art. 171 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar, no prazo de 60 (sessenta dias), os fatos de que trata o processo administrativo nº P2025/046575-7, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Designar MICHELLE CANDIA DE SOUSA TEBCHARANI, procuradora jurídica, matrícula funcional nº 220, ANTONIO MARQUES LUCAS, agente de fiscalização, matrícula funcional nº 56 e GEMILA COSTA BARROS, agente administrativa, matrícula funcional nº 365, todos pertencentes ao quadro funcional efetivo deste Conselho para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Publique-se nos expedientes internos e no site do Crea-MS de modo a dar conhecimento amplo.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **11/03/2026**, às **16:26**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020](#)